

**PORTARIA COANA Nº 2, DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

(Publicado(a) no DOU de 13/01/2020, seção 1, página 16)

Estabelece a cotação média do dólar dos Estados Unidos da América, referente aos anos-calendários de 2015 a 2019, para fins de apuração da estimativa da capacidade financeira da pessoa jurídica que solicitar habilitação de responsável legal no Siscomex.

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 334 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09 de outubro de 2017 e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.603, de 15 de dezembro de 2015, e na Portaria Coana nº 123, de 17 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Para efeito da apuração da estimativa da capacidade financeira da pessoa jurídica que solicitar habilitação de responsável legal no Siscomex, a cotação média do dólar dos Estados Unidos da América, referente aos anos-calendários de 2015 a 2019, corresponde a R\$ 3,52423.

Parágrafo único. A cotação média definida no caput se aplica aos requerimentos protocolados até 31/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da.

JACKSON ALUIR CORBARI

**\*Este texto não substitui o publicado oficialmente.**